

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202606/1165

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: Pela posição e nível remuneratório que o/a trabalhador/a comprove ter no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura adequada ou formação académica superior

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)	1	Largo do Município	Lagoa	8401851 LAGOA	Faro	Lagoa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.cm-lagoa.pt/>

Contacto: 282380400

Data Publicitação: 2026-06-18

Data Limite: 2026-07-02

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento de Mobilidade na Categoria entre Órgãos para ocupação de 1 posto de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, conforme Mapa de Pessoal 2026 – 2.ª alteração. 1 – De acordo com o artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Despacho da Sr.ª Vereadora da Câmara, Anabela de Magalhães Ribeiro, datado de 11/06/2026, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, o procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos para ocupação de um posto de trabalho na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, na área funcional de Informática e Redes. 2 – Local de trabalho: as funções vão ser exercidas na área do Município de Lagoa – Algarve. 3 – Caracterização do posto de trabalho – Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. 4 – O nível habilitacional exigido é a Licenciatura adequada ou formação académica superior. 5 – A remuneração é pela posição e nível remuneratório que o trabalhador comprove deter no serviço de origem. 6 – Requisitos de Admissão: 6.1 - Os candidatos devem preencher os requisitos previstos no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, até à data limite para apresentação das candidaturas, nomeadamente: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. 7 - Formalização de candidaturas: 7.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante submissão na plataforma de recrutamento do Município de Lagoa - <https://recrutamento.cm-lagoa.pt/> 7.2 – O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Currículo Vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e/ou exerceu, com

indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho agora publicitado, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas; b) Fotocópia simples dos documentos comprovativos dos factos alegados no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito; c) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, sob pena de exclusão; d) Declaração, devidamente atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem a que o candidato pertence/pertenceu, da qual conste, de forma inequívoca, a identificação da modalidade da relação jurídica de emprego público estabelecida, carreira e categoria de que seja/foi titular, do período de tempo dessa titularidade, da posição e nível remuneratório em que se encontre/encontrou posicionado, das competências e conteúdo funcional, caracterizadoras do posto de trabalho que ocupa/ocupou e bem assim o órgão ou serviço onde exerce/exerceu a atividade e a indicação da avaliação de desempenho dos últimos três períodos avaliativos, sob pena de exclusão; e) Os candidatos portadores de deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60% deverão apresentar documento comprovativo da mesma. 8 – Métodos de seleção – De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. Todos os critérios específicos de cada método de seleção acima identificado encontram-se definidos na Ata n.º 1 do júri, e aqui se dão por integralmente reproduzidos, devendo ser consultada a mesma nos documentos publicitados na presente mobilidade, disponibilizada na plataforma de recrutamento em: <https://recrutamento.cm-lagoa.pt/> 9. Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, em qualquer um dos métodos são excluídos do procedimento. 10 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é disponibilizada na plataforma de recrutamento, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Lagoa e disponibilizada na sua página eletrónica. 11 – Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para aplicação do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do citado diploma. 13 – Composição do Júri: Presidente - Ana Maria dos Santos Serol Bigodinho – Dirigente Intermédia de 2.º Grau da Divisão Administrativa; Vogais Efetivos: Dulce Maria Costa do Nascimento - Dirigente Intermédia de 2.º grau da Divisão de Serviços Urbanos (substituta da Presidente nas suas faltas e impedimentos); Flávio de Abreu Teixeira – Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação na Unidade Orgânica Serviço de Tecnologia e Informação; Vogais suplentes: Nelson Ricardo Ferreira Marques – Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão de Planeamento; Ana Filipa Amaro Correia – Técnica Superior na área da Segurança no Trabalho da Unidade Orgânica Segurança e Saúde no Trabalho.

Observações
